

Publicado no D.O.E. Edição do dia 27/08/2008

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 11/09/2008

TOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 4912/08 – (Inspeção Especial) – TEREZINHA MOURA DE MOURA e SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, respectivamente, ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social e ex-Presidente da Câmara do Município de **RIACHÃO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 26 de agosto de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.